



Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI)  
Centro Tecnológico (CT)  
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

**EDITAL PPGI/UFES N° 09/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR  
(EDITAL CAPES 47/2017) NO ÂMBITO DO PPGI/CT/UFES**

**ANO: 2017/2018**

**1. FINALIDADE DO EDITAL**

A finalidade deste edital é promover a seleção interna de candidatos(as) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para o ano 2017/2018, conforme Edital CAPES nº 47/2017 publicado em <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4561>. O público alvo é composto pelos(as) discentes do curso de Doutorado em Ciência da Computação do PPGI/CT/UFES, regularmente matriculados(as) e que atendam aos requisitos do Edital CAPES nº 47/2017.

**2. NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS**

- a) O número de vagas ofertadas segue o especificado no item 3 do Edital CAPES nº 47/2017 – “Da duração e quantidade de cotas”, sendo possível ao PPGI selecionar internamente 1 candidato(a) para um período de 12 meses no exterior ou 2 candidatos(as) para períodos de 6 meses no exterior, a critério da Comissão de Seleção deste edital.
- b) Conforme item 4.3.1.5 do Edital CAPES nº 47/2017, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) poderá, a seu critério, remanejar cotas de Programas de Pós-Graduação não utilizadas para outros programas, sendo possível, portanto, aumento do número de vagas supracitado, a critério da PRPPG.

**3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

São necessários os seguintes documentos para inscrição:

- a) Formulário de inscrição do Anexo I preenchido;<sup>1</sup>
- b) Formulário de avaliação curricular do Anexo II preenchido,<sup>1</sup> com as devidas comprovações em anexo;
- c) Termo de Aprovação e Responsabilidade assinado pelo(a) orientador(a) no PPGI (modelo disponível em <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4561>);
- d) Carta do(a) orientador(a) no PPGI, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFES, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio no exterior, demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas, informando o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- e) Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição estrangeira, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo PPGI/UFES para o término do doutorado;
- f) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- g) Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens definidos em modelo de plano de estudos disponível na página do PPGI na Internet (no endereço <http://www.informatica.ufes.br/documentos-e-formulários>, categoria “Modelos de documento”, item “Modelo de plano de estudos para seleção de candidatos(as) ao PDSE/CAPES”);
- h) Se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a), apresentar visto permanente no Brasil.

**4. SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Os documentos previstos na Seção 3 deste edital deverão ser mesclados em um único arquivo no formato *Portable Document File* (PDF) denominado **documentos.pdf**, sendo que o Anexo I e o Anexo II deverão ocupar a primeira e a segunda páginas, respectivamente. Este arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão da inscrição descrita na Seção 9 deste edital. O assunto do e-mail deverá ser “Inscrição no Edital

<sup>1</sup> Recomenda-se preenchimento eletrônico.



**Programa de Pós-Graduação em Informática**  
**Centro Tecnológico**  
**Universidade Federal do Espírito Santo**

de Seleção de Candidatos(as) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior”. O endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (*megabytes*).

- b) O PPGI/UFES enviará ao(à) candidato(a) uma mensagem de confirmação de recebimento da sua inscrição em até 1 dia útil do seu envio.
- c) Caso o(a) candidato(a) não receba a confirmação na forma do item anterior, deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** ou telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP \*5126), no prazo de 2 dias úteis do envio da sua inscrição.
- d) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida será substituta das anteriores.

## **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

- a) O(A) candidato(a) será avaliado(a) por uma Comissão de Seleção estabelecida especialmente para este edital, conforme os itens 4.2.1.4 e 5.2.1 do Edital CAPES nº 47/2017.
- b) Os critérios estabelecidos no item 5.2.6 do Edital CAPES nº 47/2017 serão utilizados como eliminatórios, desclassificando quaisquer submissões que não atendam tais critérios.
- c) As candidaturas aprovadas serão classificadas pela pontuação obtida em avaliação curricular, conforme sistema de pontuação do Anexo II.

## **6. RESULTADO**

O resultado da seleção será comunicado ao(à) candidato(a) e ao(à) candidato(a) a orientador(a) por e-mail.

## **7. SUBMISSÃO DE RECURSO DO RESULTADO**

- a) Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso.
- b) O recurso, em versão digital no formato *Portable Document File* (PDF), deverá ser enviado para o endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** em um prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado. O assunto do e-mail deverá ser “Recurso do Resultado do Edital de Seleção de Candidatos(as) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior”. O endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (*megabytes*).
- c) O PPGI/UFES enviará ao(à) candidato(a) uma mensagem de confirmação de recebimento do seu recurso em até 1 dia útil do seu envio.
- d) Caso o(a) candidato(a) não receba a confirmação na forma do item anterior, deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** ou telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP \*5126), no prazo de 2 dias úteis do envio do seu recurso.
- e) No caso de mais de uma submissão de recurso, a última versão recebida será substituta das anteriores.
- f) O resultado da seleção poderá ser alterado após análise dos recursos.

## **8. RESULTADO FINAL**

O resultado final da seleção será comunicado à PRPPG/UFES, ao candidato e ao candidato a professor orientador por e-mail, devendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) seguir as instruções do Edital CAPES nº 47/2017 para inscrição na CAPES, homologação das inscrições e demais procedimentos previstos.

## **9. CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Prazo para inscrição	31/01/2018
Divulgação do resultado da seleção	05/02/2018
Submissão de recurso do resultado	07/02/2018
Divulgação do resultado final	09/02/2018



Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI)  
Centro Tecnológico (CT)  
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

**ANEXO I – Formulário de Inscrição**

<b>Dados do Aluno</b>	
Nome:	
Matrícula PPGI:	
Registro ORCID: <sup>2</sup>	
Telefones:	
E-mail:	
<b>Dados do Orientador</b>	
Nome:	
Telefones:	
E-mail:	

Declaramos ter lido e compreendido o conteúdo do Edital CAPES nº 47/2017, publicado no endereço eletrônico <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4561>; que o(a) aluno(a) não possui título de doutor(a) e nunca foi contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior e que a documentação comprobatória de que aluno(a), orientador(a) no Brasil e coorientador(a) no exterior atendem aos critérios do Edital CAPES nº 47/2017 encontram-se em anexo.

Declaramos ainda ter ciência de que o aluno deverá complementar a documentação apresentada nesta inscrição, conforme item 8.5 do Edital CAPES nº 47/2017 e cronograma disponível na página do programa (em até 60 dias antes da viagem), em particular apresentando comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências do item 8.5.6 do Edital CAPES nº 47/2017. A não apresentação desta documentação acarretará em perda da cota de bolsa por parte do PPGI/UFES, conforme item 5.4.3 do Edital CAPES nº 47/2017, gerando prejuízo para o programa.

---

Local e Data

---

Assinatura do Aluno

---

Assinatura do Orientador

<sup>2</sup> O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.



## ANEXO II – Formulário de Avaliação Curricular

Produções na Área de Ciência da Computação ou Áreas Afins <sup>3</sup>	Pontuação <sup>4</sup>	Qtd.	Total de Pontos	Páginas <sup>5</sup>
<b># Artigos Completos Publicados em Periódicos na Área ou em Áreas Afins (Anexar Primeira Página do Artigo, que deve conter o nome do candidato como autor/co-autor, e Índice do Periódico com ISSN)</b>				
Artigos Completos em Periódicos Qualis <sup>6</sup> A1, A2 ou B1	40			
Artigos Completos em Periódicos Qualis B2 a B5 na Área	20			
Artigos Completos em Periódicos Qualis C ou sem Qualis	5			
<b># Livros ou Capítulos de Livros Indexados na Área ou em Áreas Afins (Anexar Capa do Livro, ou Primeira Página do Capítulo, que devem conter o nome do candidato como autor/co-autor, e Índice do Livro com ISBN)</b>				
Livros (Capa do Livro)	20			
Capítulos de Livro (Máx.: 20 Pontos)	10			
<b># Trabalhos Completos Publicados em Anais de Conferências na Área ou em Áreas Afins (Anexar Primeira Página do Trabalho, que deve conter o nome do candidato como autor/co-autor, e Título/URL dos Anais)</b>				
Trabalhos Completos em Conferências Qualis <sup>7</sup> A1, A2 ou B1	25			
Trabalhos Completos em Conferências Qualis B2 a B5	15			
Trabalhos Completos em Conferências Qualis C ou sem Qualis	5			
<b># Trabalhos Resumidos, com Mínimo de 4 Páginas, Publicados em Anais de Conferências na Área ou em Áreas Afins (Anexar Primeira Página do Trabalho, que deve conter o nome do candidato como autor/co-autor, e Título/URL dos Anais)</b>				
Trabalhos Resumidos em Conferências Qualis A1, A2 ou B1	5			
Trabalhos Resumidos em Conferências Qualis B2 A B5	2,5			
Trabalhos Resumidos em Conferências Qualis C ou sem Qualis na Área (Máx.: 2 Pontos)	1			
<b># Prêmios Recebidos (Anexar Certificado da Premiação no Evento)</b>				
Prêmios por Melhor Artigo, Trabalho ou Apresentação	5			
<b>Total geral de pontos:</b>				

<sup>3</sup> Entende-se por áreas afins as grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra (Astronomia / Física, Ciência da Computação, Geociências, Matemática / Probabilidade e Estatística, e Química) e Engenharia (Engenharias I, Engenharias II, Engenharias III, e Engenharias IV) da CAPES.

<sup>4</sup> Pontuação aprovada em Reunião Ordinária do Colegiado do PPGI em 25/04/2014.

<sup>5</sup> Páginas do arquivo documento.pdf conforme item 4 (a) deste edital.

<sup>6</sup> Para qualificar periódicos, deverá ser consultada a plataforma Sucupira da CAPES:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

<sup>7</sup> Para qualificar conferências, deverá ser consultado o Qualis Conferência – Ciência da Computação 2016 publicado pela CAPES: [http://capes.gov.br/images/documentos/Qualis\\_periodicos\\_2016/Qualis\\_conferencia\\_ecomp.pdf](http://capes.gov.br/images/documentos/Qualis_periodicos_2016/Qualis_conferencia_ecomp.pdf)